

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1038



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Quebra de Ordem Cronológica .....	7
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 170, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, REGINA DE FATIMA LACERDA, por motivo de aposentadoria por idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **REGINA DE FATIMA LACERDA**, RG nº 249412731 SSP/SP, CPF 157.533.778-90, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARIA ANGELICA VIEIRA NERIS, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARIA ANGELICA VIEIRA NERIS**, RG nº 16995233 SSP/SP, CPF 063.508.758-85, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores*

*Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARLENE SILVA ATAIDE, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARLENE SILVA ATAIDE**, RG nº 189768460 SSP/SP, CPF 101.245.168-23, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 173, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

*EXONERA a pedido GIOVANI MOREIRA DE MELO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,



Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **GIOVANI MOREIRA DE MELO**, RG nº 397010527 SSP/SP, CPF 485.927.858-55, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 29 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 164, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 4732, de 16 de março de 2020, que nomeou a servidora Neusa Regina Foga Paes de Barros a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 4732, de 16 de março de 2020, que nomeou a servidora **NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS**, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 165, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

*Nomeia NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de*

*Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir 25 de janeiro de 2024, **NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS**, RG nº 15.210.019-2 SSP/SP, CPF 270.828-528-94, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 167, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

*Transfere o servidor JOSÉ HUMBERTO GOMES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor JOSÉ HUMBERTO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**



*Transfere o servidor ISMAEL PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor **ISMAEL PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Funileiro, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 175, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

*Concede a servidora VALERIA SILVA BENEDITO ALVARES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à VALERIA SILVA BENEDITO ALVARES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de janeiro a 13 de julho de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 1613/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**  
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 174, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

*Concede a servidora ANA LUIZA BARBIERE BONATELLI ESCALIANTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico - Ginecologista e Obstetra, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à ANA LUIZA BARBIERE BONATELLI ESCALIANTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico - Ginecologista e Obstetra, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de janeiro a 26 de julho de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 1613/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**  
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 176, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

*Concede à servidora ROSANA FLAUSINO DA SILVA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais-Merendeira, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à ROSANA FLAUSINO DA SILVA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de janeiro à 26 de julho de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 1614/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 169, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

*Cessa os efeitos da portaria nº 8.440, de 19 de julho de 2022, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, à servidora Juliana Oliva Ferreira dos Santos.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 8.440, de 19 de julho de 2022, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração à servidora **JULIANA OLIVA FERREIRA DOS SANTOS**, RG nº 32.856.182-4 SSP/SP, CPF 294.945.878-55, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a servidora retornou em suas atividades profissionais de Professor de Educação Básica-Ensino Fundamental, conforme processo administrativo nº 8333/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 178, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Cessa os efeitos da portaria nº 8445, de 07 de junho de 2022, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora público, Eliete Maria de Lima, Professor de Educação Básica - Educação Infantil.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8445, de 07 de junho de 2022, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora pública, **ELIETE MARIA DE LIMA**, Professor de Educação Básica - Educação Infantil, retornando para 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1057/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 180, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Cessa os efeitos da portaria nº 10552, de 15 de dezembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora público, Maria Cristina Cabral Martinez, Professor de Educação Básica - Educação Infantil.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10552, de 15 de dezembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora pública, **MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ**, Professor de Educação Básica - Educação Infantil retornando para 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1057/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 179, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Cessa os efeitos da portaria nº 10310, de 26 de setembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para ao servidor público, Luis Henrique Lopes Dehn, Professor de Educação Básica - Língua Inglesa.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10310, de 26 de setembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para ao servidor público, **LUIS HENRIQUE LOPES DEHN**, Professor de Educação Básica - Língua Inglesa retornando para 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1057/2024 - PMI.



**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Cessa os efeitos da portaria nº 10309, de 26 de setembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para ao servidor público, Caetano Torelli de Mello Maia, Professor de Educação Básica - Filosofia.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10309, de 26 de setembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para ao servidor público, **CAETANO TORELLI DE MELLO MAIA**, Professor de Educação Básica - Filosofia retornando para 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1057/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA 181, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Cessa os efeitos da portaria nº 9252, de 09 de fevereiro de 2023, que concedeu 40% (quarenta) por cento de dedicação exclusiva a servidora, Marinilza Rodrigues Fogo Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9252, de 09 de fevereiro de 2023, que concedeu 40% (quarenta) por cento, a servidora pública **MARINILZA RODRIGUES FOGO GONÇALVES**, referente ao regime de dedicação exclusiva, conforme processo administrativo nº 1057/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Quebra de Ordem Cronológica**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:**

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art.5º da lei 8666/93, justificamos a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor OPERADOR NACIONAL DE REGISTRO, referente ao empenho 730/2024, nota de liquidação 947/2024, datada de 07/02/2024, no valor de R\$ 5.000,00. O referido pagamento refere-se ao serviço de consulta a matrículas atualizadas de imóvel para instrução dos processos de execução fiscal. A quebra é justificada pela necessidade urgente de informações atualizadas, pela prevenção de prejuízos financeiros, pela minimização de riscos jurídicos e pela preservação do interesse público na arrecadação de recursos tributários.

Tendo em vista o acima justificado e para que não haja prejuízo ao interesse público nem à coletividade, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Itupeva, 15 de fevereiro de 2024.

Rogério Cavalin  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:**

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art.5º da lei 8666/93 justificamos a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor Accredito Gestao De Beneficios, no valor de R\$ 548.955,15 referente ao mês de fevereiro. O referido pagamento refere-se ao cartão alimentação dos servidores municipais. A quebra da ordem cronológica no pagamento do depósito do cartão alimentação para servidores públicos é justificada pela necessidade de cumprir com as obrigações legais, proteger a dignidade e o bem-estar dos funcionários, garantir a eficácia do benefício e prevenir prejuízos financeiros e administrativos. Essa medida é essencial para assegurar o pleno cumprimento dos direitos dos servidores e o bom funcionamento das instituições públicas.

Tendo em vista o acima justificado e para que não haja prejuízo ao interesse público nem à coletividade, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.



Itupeva, 15 de fevereiro de 2024.  
Rogerio Cavalin  
Prefeito Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Portarias

### PORTARIA Nº 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 41, § 3º, da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora KATTIA RODRIGUES DE MORAES, portadora da cédula de identidade nº 34.271.308-5, inscrita no CPF 321.611.838-00, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a função de Diretora Financeira interinamente no período compreendido entre os dias 15 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, em razão de gozo de férias regulamentares da atual Titular da referida Diretoria, a servidora VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente do Itupeva Previdência